

# MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: [licitapta2@gmail.com](mailto:licitapta2@gmail.com)

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**CONTRATADA: DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.578.082/0001-72, com sede administrativa na Rua Três Corações, nº 438, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pará de Minas/MG – CEP: 35.660-158, e-mail: [dmgconstrutora.engenharia@gmail.com](mailto:dmgconstrutora.engenharia@gmail.com), neste ato representada pelo sócio Administrador **Miguel dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 890.966.226-34 e RG nº M-6612364, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel Adolfo, nº 193, Bairro: Rauni, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, telefone (37) 9-9812-4515.

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, VI omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;

**Considerando que** o contrato administrativo tem prazo de vigência até 16/05/2024;

**Considerando que** o contrato administrativo tem prazo de execução até 10/03/2024;

**Considerando que** a empresa contratada solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra;

**Considerando que** o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de execução até 10/05/2024;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo Art. 57, §1º, VI da Lei 8.666/93, **FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 028/2023, Procedimento Licitatório nº 011/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

II. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato administrativo nº 028/2023.

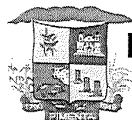
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

II. Fica aditado o prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 10/05/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Allysson José R. de Oliveira  
Presidente da CPL





# MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: [licitapta2@gmail.com](mailto:licitapta2@gmail.com)

III. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

II. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

V. As demais cláusulas vigorarão nos termos do contrato originário, e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

VI. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

VII. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO  
CONTRATANTE

DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.578.082/0001-72  
CONTRATADA  
Miguel dos Santos - Representante Legal  
CPF: n.º 890.966.226-34

## TESTEMUNHAS:

1-

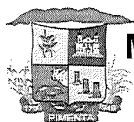
CPF: 547.133.316-9

2-

CPF:

Allysson José R. de Oliveira  
Presidente da CPL





# MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: [licitapta2@gmail.com](mailto:licitapta2@gmail.com)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** Extrato do 3º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 028/2023. **Processo Licitatório nº 011/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Fundamento:** Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento para prorrogação do prazo de execução da Construção de Portal Turístico na entrada da cidade de Pimenta/MG, no âmbito do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, conforme Contrato de Repasse nº 914516/2021, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pimenta/MG. **Contratada:** DMG Construtora E Engenharia Ltda. **Execução:** até 10/05/2024. **Pimenta/MG, 08 de março de 2024. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

**Allysson José Ribas de Oliveira**  
Presidente da CPC

### MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM  
Data 4/03/24 Edição nº 504

